

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2019

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

PERGUNTA E RESPOSTA:

Questão 1

Para o item 01 – Microfone de Mesa, o edital exige:

Resposta de frequência: 50 Hz a 15kHz ou superior.

Como a aplicação em questão é a gravação da voz humana que está na faixa compreendida entre 100Hz (Voz masculina mais grave) e 7.000Hz entendemos que, visando ampliar o caráter competitivo do certame trazendo opções com maior economicidade para a administração pública, serão aceitos microfones que possuam resposta de frequência de 70Hz a 15KHz ou superior sem prejuízo das demais exigências do certame. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 1

Em relação ao questionamento abaixo, temos a esclarecer que a resposta de frequências exigida no termo de referência foi determinada levando em conta as necessidades do projeto e as opções disponíveis no mercado. Sendo assim, não vemos, até o momento, razões que justifiquem a alteração solicitada.

Salvador, 12 de junho de 2019.


Ana Carvalho
Pregoeira

